

LEI Nº 2.608

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
licado(a) no record desta

Prefeitura da Lei nº 2608
de 03 de Dezembro de 2008
Gsta, 03 de Dezembro de 2008


Audia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

“DÁ DENOMINAÇÃO A PARQUE
QUE ESPECIFICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Denomina-se **PARQUE MUNICIPAL OTÁVIO
LAGE** o bem de uso comum do povo e atualmente conhecido como **PARQUE DA
LAGOA PRINCESA DO VALE**, situado no Bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e oito
(03/12/2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal